



DELIBERAÇÃO Nº 099/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 07 de dezembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Agir? Atender, Garantir, Incluir e Reabilitar”, protocolo nº 15.500.770-2, da Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial - AFECE, no valor de R\$ 785.806,64 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**